



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
Av. Curuá-Una nº 42 – Santa Clara – CEP 68.005-440 – CNPJ 05.182.233/0021-10

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Prefeitura de Santarém possui onze Unidades Administrativas que foram distribuídas para melhor atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

No caso da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, a mesma é composta por Núcleos de Administração, Licitações, Recursos Humanos, jurídico, Comunicação, Divisão de Planejamento Turístico, Centro de Artesanato do Tapajós, Centro de Atendimento ao Turista em Alter do Chão e Centro de Informação ao Turista na Vera Paz e o Terminal Turístico Fluvial na orla da cidade. Os trabalhos desenvolvidos por esses setores muitas das vezes demandam atividades externas e diariamente precisam estar nos mais variados locais da cidade para promover o desenvolvimento do turismo no nosso Município através dos programas e projetos desenvolvidos por esta secretaria.

A isso acresça que a SEMTUR não possui veículos próprios a exemplo de outras Secretarias, o que motiva a locação de veículos para suprir as demandas.

A locação de veículos visa atender as necessidades dos Núcleos em razão das demandas e serviços. A contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais da SEMTUR e se destina a dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de sua competência legal.

Com efeito, resta caracterizada a necessidade de locação de veículos sem motorista para atender as demandas da SEMTUR nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência.

Santarém, 30 de janeiro de 2020.

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário Municipal de Turismo - SEMTUR
Decreto nº 054/2018-SEMGOF